

**ATA N° 391/2003 – CEPE**

1 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e três, às quatorze horas e vinte e  
2 cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em  
3 Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima nonagésima primeira vez, o Conselho  
4 de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Evaldo Ferreira Vilela,  
5 reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos  
6 Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Ismael Eleotério Pires,  
7 Og Francisco Fonseca de Souza; Andrea Moreno, substituta do conselheiro Luciano  
8 Baião Vieira, pró-reitor de Extensão e Cultura; Víctor Hugo Alvarez Venegas; Orlando  
9 Pinheiro da Fonseca Rodrigues; Mauro Aparecido Martinez; Alexandre Tadeu Gomes de  
10 Carvalho e sua suplente, Neide Maria de Almeida Pinto, esta com direito a voz; Gláucio  
11 Inácio da Silveira; Tarcísio Gomide Filho e seu suplente, Hélio Paulo Pereira Filho, este  
12 com direito a voz; Walter Luiz Castro Mewes; Vicente de Paula Lélis; Priscila Moreira  
13 Moura Hudson Cardoso; e Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria  
14 das Graças Salgado. O conselheiro Aloízio Soares Ferreira justificou a ausência. **Item 1-**  
15 **APRECIACÃO DA PAUTA** - o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu,  
16 para aprovação extrapauta, a inclusão dos itens 4.1- Acordo de Cooperação Acadêmica  
17 entre o Gadsden State Community College – USA, UFV e a Fundação Visconde de  
18 Cairu, Salvador-BA (03-05370); 6.3- Eduardo Euclides de Lima e Borges - DEF (03-  
19 03281); 6.4- Jener Alexandre Sampaio Zuanon - DBA (03-02097); 6.5- Tânia Maria  
20 Fernandes Salomão – DBG (03-03775); 6.6- José Horta Valadares – DER (03-03152); e  
21 6.7- Resultado da avaliação de desempenho para promoção vertical – 6.7.1- Ricardo  
22 Ferreira Paraizo – CEDAF (00-016). A inclusão dos itens foi aprovada por unanimidade.  
23 **Item 2- APRECIACÃO DA ATA N° 390/2003** – aprovada por unanimidade. **Item 3-**  
24 **INFORMES DA REITORIA** – o presidente informou que o Governo Federal  
25 manifestou a disposição de autorizar a abertura de vagas para a contratação de docentes  
26 e técnico-administrativos para as Instituições Federais de Ensino Superior. Cerca de  
27 7.000 vagas para contratação de servidores para os hospitais universitários e 3.700 para  
28 outros servidores das IFES. Sobre a contratação de docentes, há perspectiva de liberação  
29 de 2.000 vagas para professores de 3º grau e cerca de 500 vagas para professores de 2º  
30 grau. Informou, ainda, que está sendo agendada uma reunião da ANDIFES, para discutir  
31 e definir critérios para a distribuição entre as IFES das vagas que serão disponibilizadas  
32 e estabelecer, também, mecanismos e estratégias que reforcem a reivindicação para  
33 liberação de mais vagas para contratação de docentes, considerando a existência de um  
34 passivo de 7.200 vagas, decorrentes de aposentadorias e demissões, cujo preenchimento  
35 ainda não foi autorizado. Foram comunicados aos conselheiros os avanços obtidos pela  
36 COPAD em seu trabalho de avaliação de disciplinas. O relatório final da avaliação está  
37 sendo concluído e será apresentado à comunidade, através de um seminário a ser  
38 organizado. Nesta oportunidade, o presidente fez menção da existência de um projeto de  
39 otimização dos procedimentos de avaliação de disciplinas pelos alunos, utilizando a rede  
40 interna de computação da UFV, cujo projeto, no momento oportuno, será apresentado ao  
41 CEPE, para avaliação e deliberação sobre a sua implementação. Foi comunicada a  
42 concretização de um convênio com o Instituto Estadual de Florestas, que disponibilizará  
43 265 vagas para estágios curriculares, contemplando vários cursos de graduação da UFV.

44 Comentou, ainda, a implementação de uma articulação entre as Pró-Reitorias de  
45 Extensão e de Ensino, para ampliar a oferta e garantir a qualidade dos estágios  
46 curriculares, criando condições objetivas para que a administração possa propor uma  
47 interface e vinculação entre o programa de estágios institucional e o programa do  
48 Governo Federal de primeiro emprego, o que ampliaria significativamente a oferta de  
49 estágios e a empregabilidade para nossos estudantes de graduação. **Item 4-**  
50 **CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS** - homologadas, por unanimidade, as  
51 assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIOS – 1-  
52 Termo Aditivo N° 01, de 04.03.03, ao Convênio UFV/IOWA STATE UNIVERSITY, de  
53 13.09.01 (Seleção de participantes); 2-Convênio UFV/ESCOLA DE FARMÁCIA E  
54 ODONTOLOGIA DE ALFENAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL –  
55 EFOA/CEUFE, de 27.3.03 (Realização conjunta do processo seletivo 2003/2 da  
56 EFOA/CEUFE, compreendendo seu planejamento, organização e execução); 3-  
57 Convênio UFV/UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/FUNDAÇÃO  
58 GORCEIX, de 16.4.03 (Cooperação com vistas no desenvolvimento de programas e  
59 projetos em diversas áreas de interesse comum, incluindo ensino, pesquisas,  
60 consultorias, treinamento de recursos humanos, capacitação técnica e científica, entre  
61 outros); 4-Termo Aditivo N° 01, de 24.4.03, ao Convênio UFV/SINDICATO DOS  
62 PRODUTORES RURAIS DE MANHUAÇU, de 2.9.02 (Promover treinamento de  
63 técnicos do Laboratório de Análises do Solo do Sindicato Rural em procedimentos de  
64 análise de rotina para avaliação de fertilidade do solo); 5-Termo Aditivo N° 02, de  
65 24.4.03, ao Convênio UFV/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS  
66 EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE-AC/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
67 FUNARBE, de 8.10.02 (Efetuar atividade de aperfeiçoamento tecnológico, via  
68 PATME/SEBRAE, atendendo a profissionais do setor moveleiro da cidade de Cruzeiro  
69 do Sul – AC); 6-Termo Aditivo N° 06, de 19.5.03, ao Convênio UFV/MUNICÍPIO DE  
70 SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
71 FUNARBE, de 29.5.01 (Prorrogar o prazo fixado na cláusula segunda do Termo Aditivo  
72 n° 05, por mais 3 (três) meses, vigorando até o dia 30 de julho de 2003); 7-Convênio  
73 UFV/AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
74 FUNARBE, de 27.5.03 (Prestação de serviços de natureza técnico-científica relativo ao  
75 desenvolvimento de pesquisas com a cultura da cana-de-açúcar (*Saccharum spp.*); 8-  
76 Convênio UFV/UNIVERSIDAD DE LEÓN (ESPANHA), de 12.05.03 (Estimular  
77 pesquisas conjuntas, colaborar no desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas  
78 estiverem interessadas e facilitar o intercâmbio de docentes e pesquisadores e estudantes  
79 de graduação e pós-graduação). **CONTRATOS** – 1-Termo Aditivo N° 01, de 1°3.03, ao  
80 Contrato UFV/TORTUGA – COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA/FUNDAÇÃO  
81 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 3.7.01 (Realização do projeto “Internet  
82 como ferramenta de capacitação à distância na Tortuga Companhia Zootécnica Agrária”,  
83 bem como prorrogação do prazo de vigência, vigorando até março de 2004); 2-Contrato  
84 UFV/BAYER S.A., de 13.3.03 (Transferência de conhecimento tecnológico); 3-Termo  
85 Aditivo N° 04, de 18.3.03, ao Contrato UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS –  
86 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES  
87 – FUNARBE – PÓLO H – LOTE 11, de 26.12.01 (Aditar o contrato original); 4-Termo  
88 Aditivo N° 04, de 18.3.03, ao Contrato UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS –

89 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES  
90 – FUNARBE – PÓLO F – LOTE 08, de 26.12.01 (Aditar o contrato original); 5-  
91 Contrato UFV/AMACOCO – ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA  
92 LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 24.3.03 (Prestação de  
93 consultoria técnica na área de propriedade da água de coco); 6-Termo Aditivo N° 01, de  
94 2.5.03, ao Contrato UFV/CONSTRUTORA OAS LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR  
95 BERNARDES – FUNARBE, de 19.9.02 (Inclusão de serviços de prestação de  
96 assessoria técnico-científica, na área de tecnologia e controle de obras geotécnicas); 7-  
97 Termo Aditivo N° 03, de 8.5.03, ao Contrato UFV/FULL TIME SERVIÇOS GERAIS  
98 LTDA., de 1º.8.01 (Recomposição de preços do contrato original, cuja quantia mensal  
99 passa a ser de R\$ 716,82 (setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos); 8-  
100 Termo Aditivo N° 03, de 8.5.03, ao Contrato UFV/FULL TIME SERVIÇOS GERAIS  
101 LTDA, de 25.9.01 (Recomposição de preços do contrato original, cuja quantia mensal  
102 passa a ser de R\$ 717,02 (setecentos e dezessete reais e dois centavos); 9-Termo Aditivo  
103 N° 02, de 9.5.03, ao Contrato UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
104 TELÉGRAFOS – ECT, de 8.5.01 (Alterar as cláusulas sexta e nona do contrato  
105 original); 10-Termo Aditivo N° 01, de 20.5.03, ao Contrato UFV/VTLS AMERICAS  
106 LTDA., de 27.5.02 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12  
107 (doze) meses, vigorando até o dia 27 de maio de 2004). TERMOS DE COMPROMISSO  
108 – 1-Termo de Sigilo e Confidencialidade UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
109 PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/EMPRESA FORT  
110 DODGE SAÚDE ANIMAL LTDA., de 20.12.02 (Manter obrigações de sigilo e  
111 confidencialidade pelo prazo de 20 (vinte) anos); 2-Termo de Sigilo e Confidencialidade  
112 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –  
113 FAPEMIG/EMPRESA PFIZER LTDA, de 20.12.02 (Manter obrigações de sigilo e  
114 confidencialidade pelo prazo de 20 (vinte) anos); 3-Termo de Sigilo e Confidencialidade  
115 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –  
116 FAPEMIG/EMPRESA BAYER S/A, de 20.12.02 (Manter obrigações de sigilo e  
117 confidencialidade pelo prazo de 20 (vinte) anos); 4-Termo de Sigilo e Confidencialidade  
118 UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –  
119 FAPEMIG/EMPRESA LABORATÓRIO HERTAPE LTDA., de 20.12.02 (Manter  
120 obrigações de sigilo e confidencialidade pelo prazo de 20 (vinte) anos); 5-Termo de  
121 Sigilo e Confidencialidade UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
122 ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/EMPRESA VALLÉE S/A, de 20.12.02  
123 (Manter obrigações de sigilo e confidencialidade pelo prazo de 20 (vinte) anos); 6-  
124 Protocolo de Intenções UFV/INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR  
125 DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IFES/INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE  
126 ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IES ESTADUAIS, de  
127 13.2.03 (Estabelecer propósitos de atuar de maneira conjunta, visando articular e  
128 ampliar as ações de cooperação já existentes entre elas); 7-Termo Aditivo N° 01, de  
129 20.3.03, ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio UFV/ FUNDAÇÃO DE AMPARO  
130 À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE  
131 MICROBIOLOGIA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 2.5.02  
132 (Substituição do coordenador Jorge Luiz Cavalcante Coelho por Elza Fernandes de  
133 Araújo); 8-Termo Aditivo N° 02, de 21.3.03, ao Termo de Outorga e Aceitação de

134 Auxílio UFV/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS  
135 GERAIS –FAPEMIG/DEPARTAMENTO DE FÍSICA/FUNDAÇÃO ARTHUR  
136 BERNARDES – FUNARBE, de 27.4.021 (Prorrogar o prazo de vigência do projeto por  
137 mais 6 (seis) meses, a contar de 27 de abril de 2003, com encerramento em 26 de  
138 outubro de 2003); 9-Termo de Adesão UFV/KLEIBER JOSÉ VAZ DE MELO  
139 BARBOSA, de 15.5.03 (Prestar serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo  
140 empregatício, no corpo de bombeiros da UFV); 10-Termo de Adesão UFV/FRANCIS  
141 PAULINA LOPES DA SILVA, de 20.5.03 (Prestar serviço voluntário, não remunerado e  
142 sem vínculo empregatício, no Departamento de Letras da UFV); 11-Termo de Adesão  
143 UFV/ALICE MARIA CORREIA JHAM, de 28.5.03 (Prestar serviço voluntário, não  
144 remunerado e sem vínculo empregatício, no Departamento de Letras e órgãos da  
145 Administração Superior da UFV). **4.1- Acordo de Cooperação Acadêmica entre o**  
146 **Gadsden State Community College – USA, UFV e a Fundação Visconde de Cairu,**  
147 **Salvador-BA (03-05370)** – o plenário manifestou-se, por unanimidade, favorável à  
148 implementação do Acordo de Cooperação Acadêmica entre o Gadsden State Community  
149 College – USA, UFV e a Fundação Visconde de Cairu, Salvador-BA. **Item 5-**  
150 **PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 5.1- Departamento de Veterinária e de Biologia**  
151 **Animal - 5.1.1- Instituição do Núcleo de Animais Silvestres e de Estudos de**  
152 **Anatomia Comparada (02-08308)** – o plenário manifestou-se, por unanimidade,  
153 favorável à criação do Núcleo de Animais Silvestres e de Estudos de Anatomia  
154 Comparada, conforme proposta constante nas páginas 17 a 21 do processo. **5.2- Centro**  
155 **de Ciências Exatas e Tecnológicas - 5.2.1- Criação do Departamento de Engenharia**  
156 **Elétrica e de Produção (01-08940)** – o plenário manifestou-se, por unanimidade,  
157 favorável à criação do Departamento de Engenharia Elétrica e de Produção, vinculado  
158 ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Deliberado, ainda, que o processo seja  
159 encaminhado ao diretor do CCE, para que, consultando os Departamentos de Física,  
160 Informática, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia de Alimentos e Engenharia Agrícola,  
161 sejam definidas quais disciplinas, docentes e infra-estrutura seriam alocadas ao novo  
162 departamento. Após essas providências, o processo deverá retornar ao CEPE, para  
163 conhecimento, e posterior encaminhamento ao CONSU. Após a análise desse processo,  
164 retirou-se do plenário a conselheira Priscila Moreira Moura Hudson Cardoso. **5.3-**  
165 **Comissão Permanente de Vestibular e Exames – COPEVE - 5.3.1- Editais:**  
166 **Vestibular/2004, PASES 2003/2005 e COLUNI/2004 (03-05219)** – aprovadas as  
167 propostas de Editais do Vestibular/2004, constante nas páginas 2 a 6 do processo, do  
168 PASES 2003/2005, constante nas páginas 7 e 8, e do COLUNI/2004, constante nas  
169 páginas 9 e 10 do processo. Após a análise desse item, retirou-se do plenário a  
170 conselheira Neide Maria de Almeida Pinto. **Item 6- PROMOÇÃO VERTICAL - 6.1-**  
171 **Dario de Azevedo Nogueira Júnior – DLA (03-03353)** – homologado, por  
172 unanimidade, o pedido de promoção vertical do docente supracitado, da classe de  
173 Professor Assistente I para Adjunto I, a partir de 27.3.2003. **6.2- Márcia Barroso**  
174 **Fontes – DED (03-04699)** - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção  
175 vertical da referida docente, da classe de Professor Auxiliar III para Assistente I, a partir  
176 de 28.5.2003. **6.3- Eduardo Euclides de Lima e Borges - DEF (03-03281)** -  
177 homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical do referido docente, da  
178 classe de Professor Assistente I para Adjunto I, a partir de 16.4.2003. **6.4- Jener**

179 **Alexandre Sampaio Zuanon - DBA (03-02097)** - homologado, por unanimidade, o  
180 pedido de promoção vertical do docente supracitado, da classe de Professor Assistente  
181 IV para Adjunto I, a partir de 21.2.2003. **6.5- Tânia Maria Fernandes Salomão – DBG**  
182 **(03-03775)** - homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical da referida  
183 docente, da classe de Professor Assistente IV para Adjunto I, a partir de 11.3.2003. **6.6-**  
184 **José Horta Valadares** – homologado, por unanimidade, o pedido de promoção vertical  
185 do docente supracitado, da classe de Professor Assistente I para Adjunto I, a partir de  
186 26.3.2003. **DER (03-03152) - 6.7- Resultado da avaliação de desempenho para**  
187 **promoção vertical – 6.7.1- Ricardo Ferreira Paraizo – CEDAF (00-016)** – aprovado,  
188 por unanimidade, o resultado da avaliação de desempenho do referido docente,  
189 concedendo-lhe promoção vertical, da classe D, nível IV, para a classe E, nível I, a partir  
190 de 28.3.2003. **6.8- Solicitação de alteração de datas referentes à promoção vertical -**  
191 **6.8.1- Maria das Graças Soares Floresta – DPE (01-01524)** – negada, por  
192 unanimidade, a solicitação de alteração da data referente à promoção vertical requerida  
193 pela docente Maria das Graças Soares Floresta. Após a análise desse processo, retirou-se  
194 do plenário a conselheira Célia Maria de Freitas Alvim, e retornou a conselheira Priscila  
195 Moreira Moura Hudson Cardoso. **6.8.2- Margarida Maria Santana da Silva – DNS**  
196 **(03-00089)** – negada, por unanimidade, a solicitação de alteração da data referente à  
197 promoção vertical requerida pela docente Margarida Maria Santana da Silva e, com base  
198 no relato constante nas páginas 62 a 65 do processo, determinado que a data da  
199 promoção deva ser corrigida para 2.4.2003. **6.9- Solicitação de autorização de**  
200 **avaliação de desempenho para promoção vertical - 6.9.1- Cleuza Eunice Pereira**  
201 **Brumano – COLUNI (03-04260)** – autorizada, por unanimidade, a avaliação de  
202 desempenho da referida docente, com vistas na promoção vertical, sem titulação. **Item**  
203 **7- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 7.1- Alteração do regime de trabalho - 7.1.1-**  
204 **Guilherme Nacif de Faria (03-00237)** – o plenário manifestou-se, por seis votos contra  
205 cinco, contrário à alteração do regime de trabalho, de quarenta horas e dedicação  
206 exclusiva para 40 horas ou 20 horas, solicitada pelo docente Guilherme Nacif de Faria.  
207 **7.2- Cursar disciplina na UNESP/Rio Claro - 7.2.1- Leomar Tiradentes – COLUNI**  
208 **(02-03155)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido docente para cursar a  
209 disciplina Modelagem de Sistemas Ambientais, do programa de pós-graduação em  
210 Geografia da UNESP/Rio Claro, em regime de disciplina concentrada, no período de 16  
211 a 21.6.2003, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. **Item 8- PARA**  
212 **CONHECIMENTO - 8.1- Ofício da professora Fátima Aparecida Ferreira de**  
213 **Castro – Agradecimento pela liberação para fazer o treinamento em nível de**  
214 **mestrado na UFV** – os conselheiros tomaram conhecimento da correspondência  
215 enviada pela professora Fátima Aparecida Ferreira de Castro, comunicando o término,  
216 com sucesso, de seu programa de pós-graduação, realizado na própria Instituição, e  
217 agradecendo ao CEPE a boa vontade e a confiança nela depositadas, por ocasião da sua  
218 liberação para realizar o mestrado na UFV. **8.2- Convênio entre as Instituições**  
219 **Federais de Ensino Superior visando ao Programa de Mobilidade Acadêmica** – foi  
220 dado conhecimento ao plenário dos termos do convênio que regulamenta o programa de  
221 mobilidade estudantil na graduação entre as Instituições Federais de Ensino Superior,  
222 que pretende viabilizar e incentivar a possibilidade de nossos alunos de graduação  
223 conhecerem novas realidades brasileiras, no que diz respeito ao ensino, à pesquisa e à

224 || extensão, ofertadas nas diferentes regiões pela IFES. Às dezoito horas e quinze minutos, |  
225 || a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada |  
226 || conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados. |